



REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/28, de 21 de março

Ata da reunião número sete

Ao dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniram-se, na Escola
Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede — Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072
Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os
membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador da carreira e
categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por
tempo indeterminado
Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a
saber:
Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri;
Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo;
Nalinda de Almeida Coutinho, na qualidade de vogal efetivo;
Da ordem de trabalhos constava:
Ponto 1: Aprovar os resultados do método de seleção Avaliação Psicológica;
Ponto 2: Analisar a pronúncia do candidato Carlos Rodrigues;
Ponto 3: Aprovar os resultados da entrevista de avaliação de competências;
Ponto 4. Aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados
Assim:
Ponto 1. Aprovar os resultados do método de seleção Avaliação Psicológica
Na sequência da comunicação dos resultados do método de seleção "Avaliação Psicológica" emitida
pela entidade que o aplicou aos candidatos convocados, o júri delibera aprovar a lista de resultados
conforme anexo I à presente ata.
Ponto 2. Analisar a pronúncia apresentada pelo do candidato Carlos Rodrigues
Pronúncia apresentada no dia 28 de junho de 2024, por e-mail, pelo candidato Carlos Rodrigues:
O júri analisou a pronúncia apresentada pelo candidato na qual o candidato informa que "A ausência
verificada à prova de conhecimentos no dia 14 de junho, decorre da não clarificação na ata n.º 3
ponto n.º 3, se é aplicável os métodos acima referidos, tendo em conta o exercício de funções
públicas no cumprimento de atribuições, competências e atividades caracterizadoras do posto de
trabalho em causa"
Reanalisada a situação do candidato e respetiva candidatura, verificou o júri que:



ESEP
Escola Superior de Enfermagem do Porto





- O candidato informa no seu requerimento que o órgão ou serviço onde exerce ou por último
exerceu funções foi a Câmara Municipal do Porto, na carreira e categoria de Técnico superior, onde
a atividade exercida era "Desenvolvimento dos procedimentos de notificação e cobrança das taxas,
prestação de serviços e indemnizações previstas no código regulamentar";
- O candidato anexa à candidatura ao procedimento concursal uma declaração do Instituto de
Segurança Social onde informa que tem com essa instituição uma relação jurídica de emprego, de
contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando em licença sem
remuneração desde 04/09/2023;
- O CV entregue pelo candidato informa que a atividade atual é de consultor/contabilista certificado
na Ordem dos Contabilistas Certificados e que em momento anterior exerceu funções como
trabalhador independente, como Técnico Superior, no Município do Porto e como Técnico superior
no Instituto da Segurança Social
- O candidato não entrega documentos descritivos e comprovativos das funções efetivamente
desempenhadas (conteúdo funcional)
Analisada a documentação remetida, verifica-se que o candidato não poderia ser admitido ao
método de seleção "avaliação curricular" não só porque não comprova o exercício das referidas
funções, como porque, ainda que viesse a comprovar as funções descritas no CV, as mesmas não são
similares às descritas no ponto 4 do Aviso do procedimento concursal em causa;
Esta análise encontra-se efetuada e publicada na tabela constante do anexo I da ata n.º 3 do júri que
indica que o candidato não comprova experiência profissional conforme ponto 4 do aviso, condição
necessária ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP para aceder ao método de seleção Avaliação
curricular
O candidato não comprova, tal como verificado pelo júri no anexo I da ata 3 que estivesse a cumprir
ou executar a atribuição, competência ou atividade descritas no ponto 4 do Despacho, pelo que
apenas seria elegível para aplicação dos métodos de seleção do regime regra previsto no n.º 1 do
artigo 36.º da LTFP. Tendo sido notificado da ata que determinou o agendamento da prova de
conhecimentos, não constando da mesma qualquer decisão relativamente à aplicação do método de
seleção Avaliação Curricular (por falta de candidatos elegíveis, conforme se pode consultar da
avaliação do júri constante do anexo I da ata n.º 3), carece de sustentação o facto do candidato ter
inferido a sua elegibilidade para a aplicação desse método, o que igualmente não justifica a ausência
ao método de seleção Prova de conhecimentos
Nestes termos, o júri delibera indeferir o pedido apresentado
Ponto 3. Aprovar os resultados da entrevista de avaliação de competências

Nos termos das competências do júri para o recrutamento de um técnico superior, na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, decorreu, às
10 horas, a realização da entrevista de avaliação de competências da candidata admitida e
convocada para a realização da mesma. A candidata esteve presente na entrevista de avaliação de
competências. O júri analisou os resultados da entrevista de avaliação de competências tendo
obtido o resultado constante do Anexo II que se aprova como lista de resultados do método de
seleção
Ponto 4. Aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados
Considerando a conclusão de todos os métodos de seleção e reunindo o júri todos os elementos
necessários ao próximo trâmite do procedimento concursal, o júri aplicou a fórmula prevista no
ponto 11 do despacho de abertura do procedimento concursal/aviso para determinação da
classificação final da aplicação dos métodos de seleção, tendo obtido os resultados constantes do
Anexo III
Considerando os resultados obtidos, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final dos
candidatos aprovados (anexo IV)
O júri procederá à publicação da referida lista e às respetivas notificações, nos termos previstos nos
artigos 6.º, 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeitos da realização de
audiência de interessados
A, eventual, ausência de pronúncias converterá, automaticamente, o projeto de lista unitária de
ordenação final de candidatos em definitiva, que será remetida ao Presidente da ESEP, instruída das
demais deliberações, para homologação.
E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata
que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais que nela
participaram
Porto, dois de agosto de 2024.
OS MEMBROS
A Presidente do Júri,
Ao Mitihu -
(Ana Rute Ferreira Morim)

(Isnow)

Vogais,

(Virgínia Cláudia Teixeira Moreira)

(Nalinda de Almeida Coutinho)



Anexo I

Lista de Resultados da Aplicação do Método de Seleção Avaliação Psicológica

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/28, de 21 de março

Nome do Candidato	Resultado
Maria João Correia Azevedo Abrantes Lopes	Apto

Porto, 2 de agosto de 2024.

A Presidente do Júri,

(Ana Rute Ferreira Morim)







Anexo II

Lista de Resultados da Aplicação do Método de Seleção Entrevista de Avaliação de Competências

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/28, de 21 de março

Nome do Candidato	Resultado		
Maria João Correia Azevedo Abrantes Lopes	Bom (16 valores)		

Porto, 2 de agosto de 2024.

A Presidente do Júri,

(And Rute Ferreira Morim)





Anexo III

Classificação final dos candidatos aprovados

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/28, de 21 de março

Nome do Candidato	PC (60%)	EAC (40%)	Classificação final	
Maria João Correia Azevedo	0.64	6.40	15,04	
Abrantes Lopes	8,64	6,40		

Porto, 2 de agosto de 2024.

A Presidente do Júri,

(Ana Rute Ferreira Morim)



Anexo IV

Projeto de lista unitária de ordenação final de candidatos aprovados

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/28, de 21 de março

Nome do Candidato

Classificação final

Maria João Correia Azevedo Abrantes Lopes

15,04

Porto, 2 de agosto de 2024.

A Presidente do Júri,

(Ana Rute Ferreira Morim)